Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 137 | Edição 9.219

PINDAMONHANGABA | QUINTA-FEIRA | 31 DE JANEIRO DE 2019

Milhares de estudantes da Rede Estadual voltam às aulas

Reprodução/internet

Na sexta-feira (1º/2) começa oficialmente o ano letivo de 2019 para cerca de 14 mil estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino em Pindamonhangaba. São estudantes do segundo ciclo do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos); do Ensino Médio e da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

PÁGINA 3

Divulgação / Secretaria de Educação do Governo de São Paulo

Semelp realiza seletiva de judô para competições de 2019

PÁGINA 2

Cpic recebe palestra sobre meditação

PÁGINA 3

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

19º | 34º

PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE

UV 13

COMEÇAM AS OFICINAS TEMÁTICAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

PÁGINA 3

GESTÃO

#PINDAAGORATEM

MAIS EMPREGOS, CULTURA E AÇÕES SOCIAIS

LOJA ARTEENCANTO VIRA MODELO NA REGIÃO

A Loja coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade, montada em área nobre do shopping, gerou renda para os artesãos da cidade. E agora está servindo de modelo para a criação de uma parceria para ampliação do projeto em outras cidades.

FUNDO SOCIAL BATE RECORDES

O Fundo Social de Solidariedade bateu recorde em arrecadação de roupas na Campanha do Agasalho, com mais de 100 mil peças doadas. As parcerias com os eventos arrecadou mais de 10 toneladas de alimentos. Os cursos de qualificação foram um sucesso e o Projeto Reinvente atende mais de 10 mil pessoas com cursos profissionalizantes. Outro destaque do Fundo Social foi a valorização dos artesãos, que agora estão presentes em todos os eventos da cidade.

EDITORIAL

Pais e mestres

Sem dúvidas, o primeiro dia de aula é um dia diferente nas escolas. Tem jeito de novidade. Ainda que nem tudo seja novo – professores, colegas, cadernos, livros, matérias – há um clima que mobiliza e favorece a vontade de aprender e de descobrir coisas novas.

Trata-se de uma grande oportunidade para a família estimular o aprendizado, refazendo combinados, estabelecendo metas e ajudando as crianças e jovens a organizarem suas rotinas de atividades e estudos.

Se a dinâmica da volta às aulas for bem direcionada, poderá gerar bons frutos, ajudando no processo de formação das crianças e adolescentes.

Os educadores e demais profissionais da área, por sua vez, devem oferecer todo o seu empenho e idealismo para que o futuro reserve aos alunos de hoje a oportunidade de uma vida que corresponda com a consistência de seu aprendizado. Afinal, a escola se destina a permitir que todos os talentos desabrochem em sua plenitude.

Educar não é uma tarefa simples. Exige tempo, dedicação, análise e reflexão. Ao assumirem que a responsabilidade pela educação é compartilhada, pais e mestres estabelecem uma relação de confiança e apoio mútuo, que favorece a todos.

Semelp realiza seletiva de judô para competições de 2019

Seletiva municipal para equipes masculinas e femininas acontecerá no dia 17 de fevereiro

COLABOROU COM O TEXTO: VICTOR GOBBO

***

A seletiva municipal para a formação das equipes masculinas e femininas de judô para os "Jogos Abertos da Juventude" e "Jogos Regionais 2019" será no dia 17 de fevereiro (domingo), no Centro Esportivo "João do Pulo", com início às 8 horas.

Para se inscrever, é necessário apresentar os seguintes documentos (originais com xerox): RG, CPF, comprovante de residência do ano de 2019, e 1 foto recente 3X4. Para a seletiva dos "Jogos Abertos da Juventude", poderão participar os atletas nascidos nos anos de 2004, 2003, 2002, 2001. Para os "Jogos Regionais", poderão participar os atletas nascidos nos anos de 2003 ou em anos anteriores a esse.

O horário da pesagem oficial dos atletas será das 8 às 9 horas. As categorias da seletiva serão divididas de acordo com a seguinte especificação: Masculino -55kg, -60kg, -66kg, -73kg, -81kg, -90kg, -100kg e + 100kg; e Feminino -44kg, - 48kg, -52kg, -57kg, -63kg, -70kg, -78kg e +78kg. Sendo que, a graduação mínima para participação da seletiva dos "Jogos Abertos da Juventude" é faixa azul e dos "Jogos Regionais" é faixa laranja.

Os atletas classificados para participar das competições serão automaticamente filiados na Federação Paulista de Judô pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba. A realização da seletiva é da Semelp. Mais informações pelo telefone: 3648-2248.

Reprodução/Internet

TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A Secretaria de Saúde realizou, na manhã dessa quarta-feira, no auditório da prefeitura, um treinamento sobre sondas vesicais (ou cateter urinário), para as enfermeiras de todas as unidades. A atualização foi ministrada pelo urologista da rede, Dr. Luís Tineu Fernandes, especialista no assunto. A intenção é sempre atualizar o conhecimento dos profissionais, revertendo em benefícios para a população.

Divulgação

Enfermeiras da cidade fizeram capacitação

Eu indico:

A INDICAÇÃO DESTA SEMANA É A SÉRIE "VIKINGS"

Reprodução/internet

Produzida pelo canal History, a série é um retrato da jornada do povo nórdico e seu desbravamento de novas terras durante a Idade Média. Com foco no lendário Ragnar Lothbrok, a produção audiovisual explora o contexto de batalhas, relações familiares e tradição religiosa para contar a história dos vikings, se baseando em fatos reais. O drama histórico está em sua quinta temporada, tem Michael Hirst como roteirista e dispõe de um tema musical de abertura marcante, "If I Had a Heart".

"Eu indico esta série devido ao seu traço cultural, uma vez que a utilização dos recursos da ficção para o resgate histórico valoriza e instiga a conhecer mais de um povo interessante e guerreiro."

Dayane Gomes - estagiária

proseando

Maurício Cavalheiro

- Cadeira nº 30 da APL -
Academia Pindamonhangabense de Letras

A CONFISSÃO DE INOCÊNCIO

- Padre, eu vim me confessar.

- Senhor Inocêncio, já disse ao senhor que seus pecadilhos dispensam confissão. Deus os sabe inofensivos.

- Mas, padre...

- Não se torture por bobagens. A senhor é incapaz de cometer qualquer ato lesivo.

- Era, padre. Era. De uns tempos pra cá sou a mais pecaminoso do seu rebanho.

- Não acredito. O senhor matou alguém?

- Deus me livre e guarde.

- Furtou?

- Até parece que o padre não me conhece.

- Mentiu?

- O senhor sabe o quanto odeio mentiras.

- Cometeu algum pecado capital?

- Não, senhor. Nenhunzinho.

- Então, me conte: qual foi esse terrível pecado?

- Ah, padre... É que... É que...

- Coragem, homem. Sua confissão ficará entre nós três.

- Nós três?Algum linguarudo? Quem está aqui? Não conto mais.

- Acalme-se. Nós três: o senhor, eu e Deus.

- Ah, padre. Me desculpe. É que ando uma pilha de nervos.

- Percebi. Suas mãos não param de tremer. Nunca o vi assim.

- Meu pecado não tem perdão, padre.

- Desde que haja sinceridade no arrependimento, todos os pecados são perdoáveis.

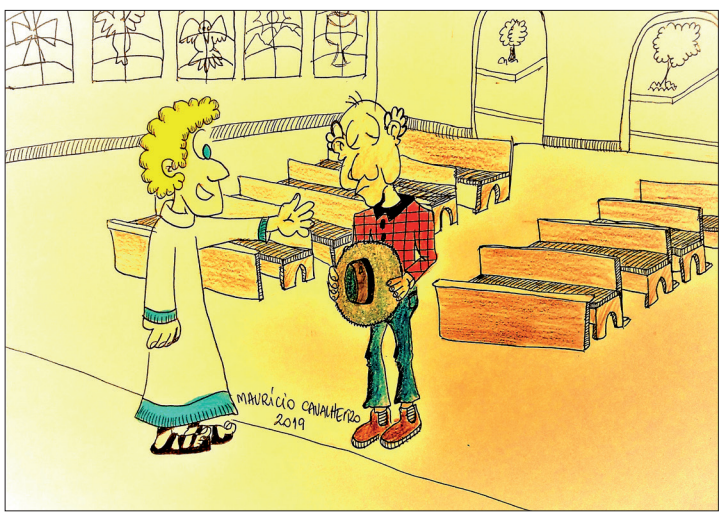

- Todos, menos o meu.

- Não duvide da bondade de Deus. Segure em minhas mãos e olhe dentro de meus olhos.

- Para quê, padre?

- Quero acalmá-lo. Me dê as mãos.

- Ai, ai, ai, ai.

- Sente dores?

- Não, senhor.

- Por favor, Inocêncio, me conte: o que tanto perturba você?

- Estou... Estou amando, padre.

- Mas isso não é pecado. Isso é maravilhoso.

- Isso é pecado mortal, padre.

- Hum. Pecado só se a pessoa for casada. É?

- De certa forma, sim.

- Deus sabe que muitas vezes não conseguimos dominar o nosso coração. Como penitência, reze o Ato de Contrição, dez ave-Marias e três pais-nossos. Procure ocupar a cabeça com outras coisas. Frequente o baile da terceira idade. Jogue bingo. Fique mais tempo com os seus netos.

- Que vergonha, meu Deus! Preciso ir embora. Adeus, padre.

- Senhor Inocêncio, sabe que sou muito curioso; me conte: é alguém da nossa comunidade.

- É sim, padre.

- Eu conheço essa pessoa?

O velhinho, se apoiando com dificuldade na bengala, prestes acolocar os pés fora da igreja, com os olhos cheios de lágrimas,confessou:

- Essa pessoa, padre... é o senhor!

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980
- Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte -
CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Aiandra Alves Mariano - MTB 0085023/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Cidade

Volta às Aulas

Alunos da Rede Estadual são recebidos com atividades especiais

Na sexta-feira (1º/2) começa oficialmente o ano letivo de 2019 para cerca de 14 mil estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino em Pindamonhangaba. São estudantes do segundo ciclo do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos); do Ensino Médio e da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Todos os anos, a Diretoria Regional de Ensino executa um projeto de acolhimento de estudantes, no início do período letivo, nas escolas da cidade.

A ideia é que cada escola desenvolva ações que promovam o fortalecimento do vínculo entre alunos e novos alunos com rodas de conversa, visitas aos espaços, vivências de projeto de vida, entre outras. Ainda, a iniciativa é importante para estabelecer um primeiro contato com funcionários da escola.

"O acolhimento é necessário em dois aspectos, porque cria um clima propício para o começo de ano e tenta fazer com que o jovem mude o entendimento da escola e perceba como ela pode contribuir com o seu projeto de vida", afirma Helena Achilles, técnica do Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da Educação Básica (Degeb) do Estado de São Paulo.

De acordo com especialistas, a iniciativa é importante para estabelecer o contato inicial com funcionários da unidade.

Vale destacar que a proposta é inspirada em uma prática já desenvolvida pelas Escolas de Tempo Integral. Além de promover a socialização, a iniciativa estimula diversas habilidades dos estudantes a partir do planejamento de cada ação.

Para a preparação, foram feitas reuniões com integrantes de grêmios estudantis para colocar em prática as atividades de acolhimento. Os estudantes selecionados e formados para serem os "jovens acolhedores" conduzirão o processo nas escolas junto aos gremistas.

Divulgação /Secretaria de Educação do Governo de São Paulo

Funcionários das escolas e integrantes dos grêmios estudantis promovem ações de "boas-vindas" aos novos alunos

Santa Cecília, Castolira e Mombaça recebem nova Operação Tapa-Buracos

As ruas do bairro Santa Cecília estão recebendo os serviços da operação Tapa-Buracos, após o término da ação no Maricá. Ao mesmo tempo, os serviços estão sendo iniciados no Castolira e no Mombaça.

A ação segue cronograma feito a partir do mapeamento realizado por meio de aplicativo que, em breve, será disponibilizado para as lideranças dos bairros e também para a população.

Essa nova maneira de mapeamento vai ajudar nas questões que interferem na boa circulação, segurança e fluidez do trânsito na cidade, realizando o tapa-buracos com mais efetividade.

De acordo com o secretário adjunto de Obras e Planejamento, Carlos Eduardo dos Santos, o mapeamento também vai permitir que a prefeitura tenha condição de monitorar o serviço realizado para detectar alguma necessidade de manutenção ou refazimento do trabalho.

"Essa operação é bem pontual, atendendo o cronograma já estabelecido por meio do mapeamento, mas já estamos atentos a outras necessidades que a cidade requer, como recapeamento de pavimentação e drenagem", afirmou o secretário adjunto.

Divulgação

As equipes da usina de asfalto foram divididas para atender, ao mesmo tempo, três bairros

O presidente do bairro Santa Cecília, Rogério, acompanhou o serviço realizado naquela localidade e parabenizou a equipe da prefeitura por esse trabalho e pela nova organização da operação tapa-buracos.

A secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, enfatizou a importância de planejar e organizar o serviço para beneficiar, efetivamente, a cidade. "Através da tecnologia e da inovação, seguindo a diretriz do dr. Isael, de sempre trabalhar a cidade de forma humana, moderna e inteligente, estamos procurando alternativas para cada vez mais melhorar a cidade. Agradeço a todos os servidores que estão conosco nessa missão", destacou a secretária Marcela.

Cpic recebe palestra sobre meditação

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

***

O Centro de Práticas Integrativas e Complementares (Cpic) de Pindamonhangaba recebe, na próxima quarta-feira (6), uma palestra sobre meditação e qualidade de vida com o monge budista da Ordem Sarvastivada, Chang Maitri Avalokita.

A palestra é gratuita e será realizada às 14 horas. Seu objetivo é oferecer uma ferramenta para que cada pessoa busque sua paz interior, por meio da meditação, uma técnica que comprovadamente traz diversos benefícios para seus praticantes, como diminuição do estresse, melhora da concentração, melhora da função imunológica, ajuda na qualidade do sono, entre outras.

Para participar, basta comparecer ao Cpic, que fica na rua Dr. José Luiz Cembranelli, 1.005 - Parque das Nações.

Reprodução/Internet

Atividade será ministrada por monge budista

Oficinas temáticas do Plano Diretor começam nesta quinta-feira

As oficinas temático-setoriais da revisão do Plano Diretor Participativo terão início nesta quinta-feira (31). No total, serão três oficinas, nos dias 31 de janeiro, 4 e 7 de fevereiro, sempre às 18 horas, no auditório da prefeitura.

O primeiro tema a ser discutido será "Desenvolvimento Econômico e Meio Rural". No dia 4, o tema será "Desenvolvimento Urbano" e, no dia 7 de fevereiro, o tema "Meio Ambiente" encerrará mais essa etapa da revisão do Plano Diretor.

As oficinas são abertas a todos os interessados e têm entrada gratuita. O Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba visa definir princípios e diretrizes para a ocupação ordenada do espaço urbano, para garantir o desenvolvimento da cidade com qualidade.

As oficinas temáticas serão realizadas no auditório da Prefeitura

A revisão do Plano Diretor é uma obrigação legal (Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade) e que a cada 10 anos deve ser realizada. A Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura está à frente da revisão do Plano Diretor, por meio da empresa Geo Brasilis, vencedora do certame licitatório.

Todas as etapas do processo podem ser acompanhadas no site da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br e na página do Facebook Plano Diretor Pindamonhangaba 2019.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5613, de 28 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6083, de 26 de dezembro de 2017, artigo 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 5.673.000,00 (cinco milhões seiscentos e setenta e três mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2018

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 28 de dezembro de 2018 .

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

01.01.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.01.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
1	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.000,00
01.01.20	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
01.01.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
10	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
01.01.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
11	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
01.01.30	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
01.01.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
17	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
01.01.40	OUVIDORIA GERAL		
01.01.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
23	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
35	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
01.02.30	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
01.02.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
47	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
01.02.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
48	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
01.03.20	DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL		
01.03.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
65	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
70	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.000,00
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
71	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA		
01.04.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
88	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.000,00
01.04.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
89	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
01.04.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
90	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30.000,00
01.04.30	GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
97	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	72.000,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.05.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01.05.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
108	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	173.000,00
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
01.05.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
115	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.000,00
01.05.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
116	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
01.05.50	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
133	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
01.06.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
146	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.000,00
01.06.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
147	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.07.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
178	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.000,00
01.07.40	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
01.07.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
208	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.000,00
01.07.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
209	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
01.07.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
210	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.08.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
218	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.08.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
223	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.09.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.09.10 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
233	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
242	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.000,00
01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
243	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
01.09.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
255	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
256	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
257	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
264	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	881.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2081 | 02 | 3.1.90.11.00			
266	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2081 | 02 | 3.1.90.16.00			
268	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	11.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 3.1.90.11.00			
289	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 3.1.90.13.00			
290	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	135.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 3.1.90.11.00			
292	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	568.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 3.1.90.13.00			
293	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	328.000,00
01.09.40 | 12.366.0003.2085 | 01 | 3.1.90.11.00			
308	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
01.09.40 | 12.366.0003.2085 | 01 | 3.1.90.13.00			
309	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
01.09.50	DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
01.09.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
320	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.000,00
01.09.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
321	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
01.10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
345	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
346	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA		
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
350	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	45.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
01.10.30 | 10.302.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
360	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.090.000,00
01.10.30 | 10.303.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
375	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
01.10.30 | 10.303.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
376	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
01.10.40 | 10.305.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
391	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
01.10.50 | 10.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
399	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	208.000,00
01.10.50 | 10.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
400	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
01.10.50 | 10.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
401	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	38.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
407	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.000,00
01.11.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
409	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
415	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	181.000,00
01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
416	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.000,00
01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
417	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.12.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.12.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
430	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
437	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
438	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
439	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.12.30	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
01.12.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
445	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
01.12.40	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01.12.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
455	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.000,00
01.12.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
456	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.13.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
463	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
01.13.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
477	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.000,00
01.13.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
01.13.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
500	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.000,00
01.13.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
501	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.000,00
01.13.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
502	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.14.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.14.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
503	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.14.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
509	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
01.14.30	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
01.14.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
530	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	148.000,00
01.14.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
531	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.000,00
01.14.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
532	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	37.000,00
		Total Geral	**5.673.000,00**

Tabela II - Anulação

01.01.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.01.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
2	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-26.000,00
01.01.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
3	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-10.000,00
01.01.30	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
01.01.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
18	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.000,00
01.01.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
19	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-5.000,00
01.01.40	OUVIDORIA GERAL		
01.01.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
24	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-9.000,00
01.01.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
25	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-1.000,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
36	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-16.000,00
01.02.20	DEPARTAMENTO JUDICIAL		
01.02.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
44	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-257.000,00
01.02.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
45	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-240.000,00
01.02.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
46	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-1.000,00
01.02.40	DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
01.02.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
53	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-242.000,00
01.02.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
54	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-65.000,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.03.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
56	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-25.000,00
01.03.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
57	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-37.000,00
01.03.20	DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL		
01.03.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
66	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-2.000,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
72	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-8.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
77	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-30.000,00
01.04.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
78	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-28.000,00
01.04.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
79	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-1.000,00
01.04.30	GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
95	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-177.000,00
01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
96	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-81.000,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.05.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
102	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-13.000,00
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01.05.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
109	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-192.000,00
01.05.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
110	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-24.000,00
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
01.05.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
117	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-1.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
122	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-322.000,00
01.05.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
124	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-4.000,00
01.05.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
123	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-131.000,00
01.05.50	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
134	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-13.000,00
01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.06.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
140	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-65.000,00
01.06.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
141	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-34.000,00
01.06.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
142	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-1.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
01.06.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
148	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-4.000,00
01.06.30	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
01.06.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
162	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-55.000,00
01.06.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
163	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-51.000,00
01.06.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
164	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-1.000,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
01.06.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
170	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-85.000,00
01.06.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
171	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-52.000,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.07.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
179	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.000,00
01.07.20	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
01.07.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
187	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-102.000,00
01.07.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
188	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-48.000,00
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
01.07.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
195	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-18.000,00
01.07.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
196	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-27.000,00
01.07.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
197	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-13.000,00
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.08.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
219	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-32.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.08.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
221	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-215.000,00
01.08.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
222	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-72.000,00
01.09.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.09.10 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
231	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-6.000,00
01.09.10 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
232	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-15.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
263	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-18.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
265	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-13.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2082 | 02 | 3.1.90.13.00			
270	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-25.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 3.1.90.16.00			
291	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-139.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 3.1.90.16.00			
294	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-12.000,00
01.09.40 | 12.367.0003.2086 | 01 | 3.1.90.11.00			
314	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-89.000,00
01.09.40 | 12.367.0003.2086 | 01 | 3.1.90.13.00			
315	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-25.000,00
01.09.40 | 12.367.0003.2086 | 01 | 3.1.90.16.00			
316	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-1.000,00
01.09.50	DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
01.09.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
322	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-11.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA		
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
348	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-332.000,00
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
349	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-200.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
01.10.30 | 10.302.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
361	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-165.000,00
01.10.30 | 10.302.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
362	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-250.000,00
01.10.30 | 10.303.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
377	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-26.000,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
01.10.40 | 10.305.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
392	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-12.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00		

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5610, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6083, de 26 de dezembro de 2017, artigo 4º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 5.207.000,00 (cinco milhões duzentos e sete mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2018

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 14 de dezembro de 2018 .
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

01.03.30	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
01.03.30 | 04.131.0004.2011 | 01 | 3.3.90.36.00			
74	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01.05.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 3.3.90.36.00			
113	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
01.05.50	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 3.3.90.36.00			
138	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 3.3.90.30.00			
150	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 3.3.90.93.00			
154	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.000,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
01.06.40 | 04.129.0004.2007 | 01 | 3.3.90.39.00			
176	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.08.20 | 15.452.0009.2030 | 01 | 3.3.90.36.00			
229	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01.09.20 | 12.361.0010.1003 | 01 | 4.4.90.52.00			
245	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	615.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 3.1.90.13.00			
293	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	89.000,00
01.09.40 | 12.365.0010.2034 | 01 | 3.3.90.39.00			
297	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
01.09.50	DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
01.09.50 | 13.392.0013.1003 | 01 | 4.4.90.52.00			
332	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
01.10.30 | 10.302.0003.2006 | 01 | 3.1.90.11.00			
360	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	219.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 3.3.50.39.00			
366	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 3.3.50.39.00			
367	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 3.3.90.36.00			
370	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
01.10.30 | 10.303.0014.2055 | 01 | 3.3.90.32.00			
378	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
01.10.50 | 10.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.16.00			
401	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10 | 27.812.0006.2007 | 01 | 3.3.90.39.00			
414	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
01.12.20 | 16.482.0004.2008 | 01 | 3.3.90.36.00			
441	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
01.12.40	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01.12.40 | 04.127.0017.2007 | 01 | 3.3.90.36.00			
460	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
01.13.20 | 04.121.0017.2094 | 01 | 3.3.90.36.00			
475	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
01.13.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
01.13.30 | 04.121.0017.2093 | 01 | 3.3.90.36.00			
498	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.14.20 | 15.452.0009.2028 | 01 | 3.3.90.39.00			
517	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.230.000,00
01.14.20 | 15.452.0009.2029 | 01 | 3.3.90.36.00			
519	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
01.14.20 | 26.782.0009.2031 | 01 | 3.3.90.39.00			
529	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
01.14.20 | 26.782.0009.2031 | 01 | 3.3.90.30.00			
528	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01.14.30	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
01.14.30 | 26.782.0016.2090 | 01 | 3.3.90.36.00			
534	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
01.14.31	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.14.31 | 26.782.0016.2104 | 03 | 3.3.90.30.00			
539	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.91.13.00			
126	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
01.15.30	FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
01.15.30 | 08.244.0015.1005 | 01 | 4.4.90.51.00			
629	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00
		Total Geral	**5.207.000,00**

Tabela II - Anulação

01.06.30	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
01.06.30 | 04.124.0004.2007 | 01 | 3.3.90.36.00			
168	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-2.000,00
01.06.30 | 04.124.0004.2007 | 01 | 3.3.90.39.00			
169	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-5.000,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
01.06.40 | 04.129.0004.2007 | 01 | 3.3.90.93.00			
177	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-7.000,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.07.10 | 04.122.0007.1003 | 01 | 4.4.90.52.00			
181	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-2.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.08.20 | 15.452.0009.2030 | 01 | 3.3.90.39.00			
230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-8.000,00
01.09.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01.09.30 | 12.361.0012.2067 | 01 | 3.3.50.39.00			
262	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-499.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 3.3.90.39.00			
275	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3.000,00
01.09.40 | 12.361.0012.2066 | 01 | 3.3.50.39.00			
283	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-56.000,00
01.09.40 | 12.365.0011.1009 | 01 | 4.4.90.51.00			
304	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-89.000,00
01.09.50	DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
01.09.50 | 13.392.0013.2054 | 01 | 3.3.90.36.00			
340	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-39.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 05 | 4.4.90.52.00			
365	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-95.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 3.3.90.30.00			
368	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 3.3.90.39.00			
372	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-6.000,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
01.10.40 | 10.304.0014.2065 | 01 | 3.3.90.30.00			
389	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
01.10.40 | 10.304.0014.2065 | 01 | 3.3.90.39.00			
390	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-4.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 3.3.90.30.00			
404	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.13.10 | 04.122.0017.2007 | 01 | 3.3.90.30.00			
468	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
01.13.10 | 04.122.0017.2007 | 01 | 3.3.90.39.00			
471	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-25.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
01.13.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 3.1.90.13.00			
478	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1.000,00
01.13.20 | 27.812.0017.1014 | 01 | 4.4.90.51.00			
493	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
01.13.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
01.13.30 | 04.121.0017.2093 | 01 | 3.3.90.39.00			
499	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-219.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01.14.20 | 15.451.0017.1006 | 01 | 4.4.90.51.00			
512	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-3.980.000,00
01.14.20 | 15.452.0009.2029 | 01 | 3.3.90.39.00			
520	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-34.000,00
01.15.10	FMAS/ GESTÃO		
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 3.3.90.36.00			
555	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-24.000,00
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 3.3.90.39.00			
556	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-24.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.13.10 | 04.122.0017.2007 | 01 | 3.3.90.33.00			
469	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.367.0010.2038 | 01 | 3.3.50.39.00			
614	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-60.000,00
01.14.31	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.14.31 | 26.782.0016.1016 | 03 | 4.4.90.51.00			
630	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-3.000,00
		Total Geral	**-5.207.000,00**

Geral

Workshop de jazz dance agita fim de semana em Pinda

ATELIÊ CÊNICO DE DANÇA PRODUZIRÁ AULA COM BAILARINO DE GUARATINGUETÁ

COLABOROU COM O TEXTO:
DAYANE GOMES

Neste sábado (2), das 9 às 11 horas, o Ateliê Cênico de Dança de Pindamonhangaba promoverá uma atividade cultural com o bailarino Pedro Soares. O exercício dançante será um curso de jazz dance ao estilo contemporâneo do professor de Guaratinguetá. Para participar, os interessados podem realizar inscrição antecipada pela internet. Os preços do "aulão" variam de R$ 20 à R$ 30.

Pedro Soares é formado em ballet clássico pela Vortice Escola de Dança (Uberlândia-MG) no método Vaganova. Ele já atuou como bailarino no Ballet Adulto KR com Karen Ribeiro, na Cia Idrima com Jorge Bascuña e no Coletivo de Sonhos com João Pirahy. Atualmente, trabalha como professor de ballet, jazz e stiletto em Guará. "Iniciei meus estudos no jazz um pouco antes de me formar em ballet e, logo, que tive meu primeiro contato com a dança contemporânea, que exigiu grandes pesquisas e estudos em diversas áreas da dança. Me apaixonei de cara. Depois, quando me inseri no mercado como bailarino, o jazz foi mais que essencial", afirma Soares.

Divulgação

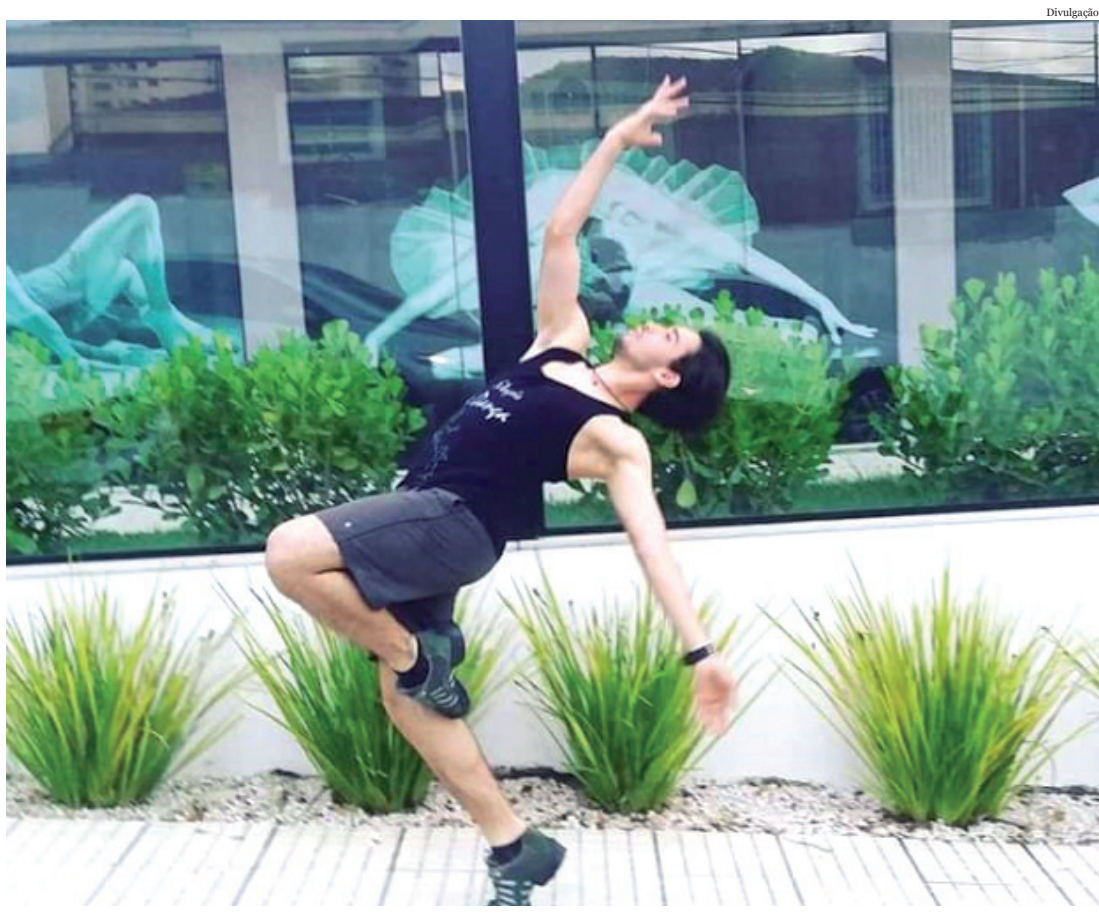

Pedro Soares tem formação em ballet e trabalha como professor de dança

Sua vinda para Pinda está atrelada à parceria com o Ateliê Cênico de Dança. Por isso, os alunos da instituição têm desconto no valor do workshop. As vendas antecipadas custam R$ 20 para os integrantes da companhia e R$ 25 para os demais participantes. No dia, as entradas vão para R$ 25 e R$ 30, consecutivamente. Sendo que, as inscrições podem ser feitas pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcXcUHxUaN2I4360nsoavZysr2ac2eisQThgeeISa8ZExJm_Q/formResponse.

A aula acontecerá na sede da organização artística, situada na rua Francisco Glicério, 45 - Jardim Boa Vista. Mais informações pelo telefone (12) 99720-3360.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba- CMDM

CONVOCAÇÃO- Reunião Ordinária- 006/2018-2020

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e respectivas Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba- CMDM a comparecerem na 6ª Reunião Ordinária a realizar-se:
Dia: 04 de Fevereiro de 2019
Horário: 17:30 h
Local: Auditório de Licitação da Prefeitura (piso térreo)
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – AltoCardoso
Pauta:
1 –Leitura da Ata da Reunião anterior
2 –Leitura do expediente
3–Informes da Mesa
4 – Ordem do dia: Dia 8 de Março dia Internacional da Mulher, ações.
5– Começo da utilização do telefone de Plantão do Conselho e demais assuntos relacionados.
6 –Contratação de Estagiários de Direito, Psicologia e Assistência Social para atendimento à vitimas de violência doméstica através do Conselho.
7 – Mudanças do Estatuto andamento.
8 – Deliberação sobre próxima pauta.

Obs: As ausências deverão ser justificadas por meio eletrônico, conforme regimento interno.
Viviane Camargo Ferreira
Presidente do CMDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.149, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica a Portaria Geral nº 5.017, de 17 de maio de 2018, que constitui o Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 4.556, de 1º de março de 2007, alterada pela Lei nº 4.725, de 4 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as alíneas "b", "d" e "f" do art. 1º da Portaria Geral nº 5.017, de 17 de maio de 2018, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a saber:

"Art. 1º (...)
...
b) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
...
Suplente: Onde se lê: "Márcia Duque dos Santos"
leia-se: "Márcia Duque Norberto"
...
d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS
Titular: Onde se lê: "Márcia Aparecida Pereira Gomes"
leia-se: "Márcia Aparecida Pereira"
...
f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1º Titular: Onde se lê: "Ariel Duque de Paulo"
leia-se: "Ariel Duque de Paula"

Art. 2º Retificar os artigos 2º e 3º da Portaria Geral nº 5.017, de 17 de maio de 2018, *onde se lê: "14 de setembro de 2017" leia-se: 17 de maio de 2018."*

Art. 3º Retificar o art. 2º da Portaria Geral nº 5.061 de 06 de agosto de 2018, que alterou a Portaria Geral nº 5.017/2018, que passa a vigorar:
"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018".

Art. 4º Retificar a alínea "h" do art. 2º da Portaria Geral nº 5.104 de 24 de outubro de 2018, que alterou a Portaria Geral nº 5.017/2018, que passa a vigorar:

"Art. 2º (...)
...
h) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
...
Suplente: onde se lê: "Cristiana Aparecida dos Santos Marques de Oliveira"
leia-se: "Cristiana Aparecida dos Santos"

Art. 5º Retificar o art. 3º da Portaria Geral nº 5.104, de 24 de outubro de 2018 que passa a vigorar:

"Art. 3º A vigência do mandato dos membros será da data de emissão desta portaria até 16 de maio de 2020, data que finda o biênio."

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2019.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Júlio César Augusto do Valle
Secretário de Educação e Cultura

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de janeiro de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Promoção Social Depto de Proteção aos Riscos e Agravos

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 02/19

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL					
Nº PROTOCOLO:		DATA PROTOCOLO:			
Nº CEVS:		DATA VALIDADE:			
RAZÃO SOCIAL:	ANDERSON F. DE CARVALHO ME				
CNPJ/CPF:	12.663.309/0001-40				
ENDEREÇO:	AV. TEM. CEL. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS		N°:	449	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CIDADE JARDIM		
MUNICÍPIO:	PINDAMONHANGABA	CEP:	12.424-010	UF:	SP
RESP. LEGAL:	ANDERSON F. DE CARVALHO	CPF:	098.402.018-43		
RESP. TÉCNICO:		CPF:			

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, INDEFERE em 25/09/2018. A solicitação de Licença de Funcionamento de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, em razão de ENCERRAR A ATIVIDADE.

Pindamonhangaba, 30 de janeiro 2019.

Rafael Lamana
Diretor
Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde

Moema ville

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Associação dos Adquirentes de Lotes do Loteamento Residencial Moema Ville

Ficam os senhores associados da Associação dos Adquirentes de Lotes do Loteamento Residencial Moema Ville, sito na Av. Antenor da Silva Andrade, nº 01, Bairro Campo Alegre, município de Pindamonhangaba-SP, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **09 de fevereiro de 2019 (09/02/2019)**, no salão da portaria do Residencial Moema Ville, às 8h30min, em primeira convocação, com no mínimo, metade mais um dos associados, ou as 9h00min, com qualquer número de associados presentes com direito a voto, para deliberar e votar sobre o quanto segue:

1) **Apresentação e aprovação de novos investimentos em melhoria;**
2) **Apresentação e aprovação de sugestões de alterações no regulamento interno e regulamento de obras;**
3) **Assuntos Gerais.**

Observações de acordo com o Estatuto Social:
- Art. 21º, parágrafo 4º: Para participarem das Assembleias e terem direito a voto, os associados deverão estar quites com todas as suas obrigações perante a Associação, devidas até o mês da realização das Assembleias.
- Art. 27º: Os Associados poderão fazer-se representar na Assembleia por procurador, com poderes gerais e bastantes para, legalmente praticar os atos que se fizerem necessários, devendo as procurações ter firma reconhecida.

ASSEMBLEIA: POR QUE PARTICIPAR?

- As decisões tomadas em Assembleia são soberanas, ou seja, valem para todos os associados.
- Ao participar da Assembleia, você tem voz sobre as decisões e também evita que elas sejam tomadas por um pequeno grupo de associados.
- Você participa com suas opiniões que, certamente, trarão benefícios ao seu loteamento.
- Os associados ausentes de votações ficam submetidos ao que foi decidido.

Associação dos Adquirentes de Lotes do Loteamento Residencial Moema Ville
Tatiane Brandão Rodrigues
Presidente

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2019.

História

POR ALTAIR FERNANDES CARVALHO

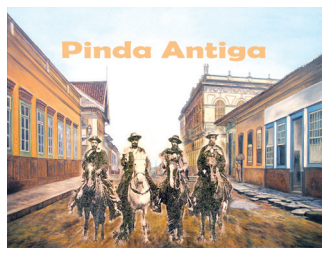

QUINTA-FEIRA

Aspectos curiosos do município na 2ª metade do século XIX

Segeiro, trançadeira, arreador, funileiro e engenheiro eram algumas das profissões exercidas em Pindamonhangaba. Do total de 13.913 habitantes, censo apontava apenas oito pessoas que não eram católicas

Arquivo TN

Cruzamento das atuais Marechal Deodoro com a Deputado Claro Cesar e ladeira Barão de Pindamonhangaba (esquina do Museu Dom Pedro I e Dona Leopoldina) na segunda metade do século XIX

Em 1874 uma comissão censitária foi nomeada para organizar a estatística do município de Pindamonhangaba e o resultado foi o seguinte:

População do município – 13.913 habitantes, sendo 7.325 do sexo masculino e 6.588 do sexo feminino, distribuídos por 2.225 fogos (moradias). A população da cidade, referindo-se às pessoas residentes na área central do município, era de 4.025 habitantes.

Até o quesito raças fora avaliado naqueles longínquos anos 70 do século XIX, apontando os seguintes números: brancos – 6.423; pardos – 2.329; caboclos – 1.454; negros – 4.427. Ressalte-se que "caboclo" era a definição dada ao indivíduo mestiço de branco com índio, mas também o índio era assim denominado. Quanto aos negros é oportuno lembrar que era ainda tempo de escravidão.

Quanto ao estado civil, registraram os responsáveis por aquele censo, 3.887 casados, 738 viúvos e 9.288 solteiros.

A procedência quanto à naturalidade fora minuciosamente avaliada, apresentando: 12.302 paulistas, 125 fluminenses, 175 mineiros, 82 baianos, 13 pernambucanos, 13 maranhenses, 5 cearenses, 4 rio-grandenses- do- sul, 4 paraenses, 3 catarinenses, 2 rio-grandenses- do- norte, 1 sergipano, 1 alagoano . Ainda quanto à naturalidade são citados 6 habitantes procedentes de "município neutro" e em seguida, entre parênteses: Rio de Janeiro.

No referente à nacionalidade eram 12.735 brasileiros, 986 africanos, 116 portugueses, 37 italianos, 16 ingleses, 13 alemães, 3 paraguaios e 1 argentino.

Como cidadãos que tinham profissão conhecida, contavam-se 8.958, assim distribuídos: na lavoura – 6.822; no comércio – 248; serviço doméstico – 1.331; costureiras – 567; marceneiros – 15; carpinteiros – 133; pedreiros – 31; ferreiros – 25; sapateiros – 13; seleiros – 2; alfaiates – 48; funileiros – 6; ourives – 5; telheiros – 3; pintores 6; fogueteiros – 2; ferradores – 1; carreiros – 13; cocheiros – 8; arreadores – 23; lavadeiras – 40; rendeiros – 6; fiandeiros – 8; trançadeira – 1; jardineiro – 1; segeiro - 1; dentistas – 4; professores – 21; tipógrafos – 6; farmacêuticos – 4; parteiros – 3; médicos – 3; engenheiros – 3; advogados – 5; empregados públicos – 22; proprietários – 35; capitalistas – 3; sem profissão conhecida – 4.955.

O pitoresco desta relação fica por conta de determinadas profissões existentes naquela época como: segeiro, que era o fabricante de seges, ou seja, carruagens; trançadeira, que deveria ser algum ofício ligado à arte de trançar, fazer objetos ou utensílios a partir do trançamento do bambu, por exemplo. Também nos chama a atenção as denominações, funileiro e engenheiro. Atualmente o ofício de funileiro refere-se aos profissionais das oficinas de autos e da engenharia, respectivamente. Naquele tempo, funileiro era quem trabalhava com folhas-de-flandes, folhas de ferro estanhadas utilizadas no fabrico, além de funil, de utensílios como canastras, baús, canecas, latões etc. Já o engenheiro era o trabalhador no engenho da cana-de-açúcar.

No que diz respeito à religião, Pindamonhangaba contava com 13.905 católicos e, curiosamente, apenas 8 não católicos, constando na estatística a grafia "acatólicos".

Na instrução pública o quadro apresentado era: 2.182 pessoas que sabiam ler e escrever, sendo 1.579 homens e 603, mulheres: havia 3 colégios, sendo 1 para meninos e 2 para meninas; esses colégios eram frequentados por um total de 344 alunos; população escolar, faixa etária de 6 a 15 e de 19 a 27 anos. Havia também o item "letrados", constando do seguinte: "existem no município 19 homens de letras, sendo 11 formados em direito, 6 em medicina e 3 em cânones" (composição musical).

A expectativa de vida do pindamonhangabense também era destacada com a divulgação de que havia na cidade 11 pessoas na faixa etária de 90 a 100 anos, sendo 3 mulheres e 8 homens. Com mais de 100 existiam 6 mulheres e 3 homens. De 80 a 90 anos, havia 57 pessoas, sendo 30 mulheres e 27 homens.

Topografia. A cidade possuia18 ruas, 4 travessas, 5 largos. Havia 543 casas, das quais, 500 térreas, 29 assobradadas e 14 sobrados, sendo numeradas 419.

Os edifícios públicos eram o Paço da Câmara Municipal, em cujo pavimento térreo funcionava a cadeia pública; as igrejas, Matriz, Rosário e São José, 2 capelas de Santa Cruz; o do mercado municipal, do lazareto, do hospital e o do teatro.

As tipografias eram apenas duas. Em uma publicava-se o jornal "Pindamonhangabense" e na outra o "Americano". A Tribuna do Norte só surgiria oito anos depois.

LEMBRANÇAS LITERÁRIAS:

As três borboletas

No seio de uma purpurina rosa,
regaço meiga de suave encanto,
três borboletas, dentre as mais formosas,
pousam, envoltas em dourado manto.

Manto de luz, que sobre as asas resta,
pólen dourado, cintilante, exul,
conversam todas, cada qual mais lesta:
a branca, a preta e a derradeira, azul.

Diz a terceira, cor de azul celeste:
- eu sou o céu, porque no céu nasci;
a imensidade, desta cor se veste,
sou um pedaço que de lá cai.

Diz a segunda, aquela negra e triste:
- Sou cemitério, porque lá nasci;
lá vivi sempre, onde ninguém existe,
e chorei sempre, mas depois, parti.

Lá no cipreste, quando o vento exala
as suas mágoas, perpassando as franças,
ouvi queixumes, ouvi tristes falas,
são virgens mortas balouçando as tranças.

A flor alada, de virgínia cor,
Começou trêmula, a falar assim:
- Lágrimas puras, que chorais na dor,
São lenitivos de um amor sem fim;

Nasci nuns olhos de pureza imensa,
sou triste símbolo de casto amor;
não há no mundo quem tristeza vença,
quem não padeça, quem não tenha dor.

Na dor nasci, de um coração de virgem,
que chora o amante que partiu pra guerra;
na despedida triste eu tive origem,
hoje vagueio, da campina à serra.

A rubra rosa, de sereno encanto,
nunca tivera verdadeiro ardor;
vivia quieta, satisfeita, enquanto
à brisa mansa declarava amor.

Leônidas de Castro – jornal local Folha do Norte (extinto), 24 de setembro de 1911

ANUNCIO DO PASSADO

Publicava-se na Folha do Norte (jornal local extinto) em 1925